

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 4003 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	775	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24	R\$ 2,82	R\$ 2,82
2	808	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 10	R\$ 2,00	R\$ 15,00
3	810	SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 12	R\$ 2,00	R\$ 13,20
4	5490	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	R\$ 0,55	R\$ 0,91
5	816	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	R\$ 0,71	R\$ 0,81
6	818	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	R\$ 0,72	R\$ 0,94
7	819	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	R\$ 0,73	R\$ 1,00
8	848	SONDA URETRAL Nº 08	R\$ 0,51	R\$ 0,68
9	849	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 0,52	R\$ 0,75
10	852	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 0,55	R\$ 1,44

Considerando os itens **4.1 e 4.2 E 4.2.1. do EDITAL Nº 4003/2024** e **Art. 57 e 58** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

**Item 4.1** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado

para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Subitem 4.2.1** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 08/11/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/11/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **155676179** código CRC= **35395176**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)